



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

37ª Sessão Ordinária - 15/12/2025

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal manutenção do semáforo para veículos e pedestres na Av. Francisco de Paula Leite.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a manutenção do semáforo destinado a veículos e pedestres localizado na Avenida Francisco de Paula Leite, altura do nº 1661, junto à Praça Renato Villanova. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

## **JUSTIFICATIVA:**

Municípios têm relatado que, em diversas ocasiões, o semáforo no sentido Centro–Bairro, instalado na esquina da praça acima mencionada, apresenta falhas em seu funcionamento. Entre os problemas observados, destacam-se: a ausência de acionamento do sinal vermelho, o temporizador que não marca adequadamente os segundos restantes para a mudança de cor e a baixa visibilidade do sinal luminoso em determinados horários do dia devido à intensidade da luz solar.

O correto funcionamento e a sincronização dos semáforos são essenciais para garantir a segurança e a fluidez do trânsito, especialmente a segurança dos pedestres. Falhas na sinalização aumentam significativamente o

0036399  
PROT - CMI 6179/2025  
12/12/2025 11:13  
IND 3353/2025



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

risco de acidentes e atropelamentos, colocando em risco a integridade física dos cidadãos que transitam pelo local.

Dessa forma, acredita-se que a manutenção e a readequação do semáforo, com especial atenção ao temporizador e à visibilidade da sinalização, contribuirão de maneira significativa para a segurança de motoristas e pedestres, reduzindo riscos e prevenindo acidentes.

Certo da compreensão de V. Ex.<sup>a</sup> diante da necessidade apresentada, aguardo o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2025.

**Tulio José Tomass do Couto**  
**Vereador**